

QUESTIONÁRIO PARA CASAMENTO

1º CONTRAENTE:.....Fones:
Data de nascimento:/...../....., em.....
Profissão: Estado civil: Nacionalidade:
Residência:.....
..... (rua, número, apto, bairro, cep, cidade)
IDADE Pai: IDADE da Mãe: (ou data do falecimento:)
Nacionalidade dos pais: Fone dos pais:
Endereço dos pais:

2º CONTRAENTE:.....Fones:
Data de nascimento:/...../....., em.....
Profissão: Estado civil: Nacionalidade:
Residência:.....
..... (rua, número, apto, bairro, cep, cidade)
IDADE do Pai: IDADE da Mãe: (ou data do falecimento:)
Nacionalidade dos pais: Fone dos pais:
Endereço dos pais:

REGIME DE BENS:
Comunhão parcial: une os bens adquiridos a partir do casamento (não os recebidos gratuitamente)
Comunhão universal: une todos os bens anteriores ou posteriores ao casamento
Separação total: separa os bens de cada um, anteriores ou posteriores ao casamento
Participação final nos aqüestos: (solicitar informações no cartório)

Obs: pacto antenupcial: se o regime de bens não for o parcial, é necessário fazer o pacto antenupcial, em Tabelionato de Notas, e entregar junto com a documentação (cópia simples e original).

NOMES que os noivos pretendem usar:

1º Contraente:
2º Contraente:.....

CASAMENTO CIVIL: Dia: de de 20..... às horas

Local: Fone:

DOCUMENTAÇÃO: (Prazos e validades):

- entregar DOCUMENTAÇÃO COMPLETA no prazo mínimo de 20 dias antes do casamento e comparecem os contraentes no encaminhamento da habilitação.**
- as certidões abaixo referidas devem ser ATUALIZADAS, não podendo ter sido expedidas há mais de 60 dias (prazo entre data das certidões e entrega dos documentos)**
- estando habilitados, a validade da habilitação é de 90 dias (prazo máximo para casarem)**

Certidões e documentos: (trazer cópias, juntamente com os originais, ou cópias autenticadas)

- solteiros:** identidade e certidão de nascimento.
- viúvos:** 1) identidade; 2) certidão de nascimento com anotação do casamento e óbito do ex-cônjuge; 3) certidão de casamento c/anotação do referido óbito; e 4) certidão de óbito do ex-cônjuge.
Observação: Se, por ocasião do óbito, haviam filhos e bens, apresentar cópia da partilha.
- divorciados:** 1) identidade; 2) certidão de nascimento c/anotação do(s) casamento(s), separação(ões) e divórcio(s) anterior(es); 3) certidão de casamento contendo as mesmas averbações; e 4) comprovação da partilha dos bens (FORMAL DE PARTILHA) **ou** inicial + sentença homologada pelo Juiz (onde consta q. não haviam bens a partilhar: **fotocópias autenticadas pela Vara de Família ou Arquivo Judicial.**
- consentimento dos pais:** se algum dos nubentes tiver entre 16 e 18 anos de idade, é necessário o consentimento de seus pais. Ver MODELO no site. A assinatura dos pais deverá ser reconhecida por autenticidade, em Tabelionato, ou – se preferirem – poderão acompanhar os nubentes quando for encaminhada a documentação.
- Atestado de duas testemunhas:** As testemunhas devem ser maiores de 18 anos e não podem ser os pais dos noivos. Ver MODELO no site. Trazer o documento assinado com **as cópias e originais do documento de identificação** das testemunhas ou então reconhecer as assinaturas em Tabelionato. A assinatura deverá ser a mesma lançada na carteira de identidade.

Informação: No ato do casamento, não será permitido o uso de bermudas, chinelos, bonés e outras indumentárias não condizentes com a solenidade.